PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 071/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), os quais serão aplicados na estrada que liga ao Município vizinho de Arroio dos Ratos.

A justificativa apresentada, especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal visando ajustar a LOA 2024 visando a execução das obras de pavimentação da estrada que liga São Jerônimo à Arroio dos Ratos – Trecho 02 e servirá de cobertura para o presente crédito recursos recebidos do Governo do Estado, através do convênio firmado entre o Município e o Estado.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 17 de junho de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.06.17 10:24:49 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo